



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 4.539 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre o afastamento preventivo do servidor J. G. A., incidental ao de Processo Administrativo Disciplinar nº 01.2021, e dá outras providencias.”

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021, na ata deliberativa datada em 02/02/2021, resolve;

Art. 1º. Determinar o afastamento do servidor, J. G. A., sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art.2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina-SP, 02 de fevereiro de 2021.

(ASSINADA NO ORIGINAL)

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra.

(ASSINADA NO ORIGINAL)

APARECIDA DE FÁTIMA MACHESINI

Encarregada do Departamento Pessoal